

**ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E
PRODUÇÃO DE ÁGUA**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dez horas e doze minutos, na sala virtual através de videoconferência – via Microsoft Teams, teve início a 43ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água (CT-Flor), constituída no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG. O Sr. Ênio Marcus Brandão Fonseca, coordenador da CT-Flor, iniciou o debate dos itens da pauta da reunião aberta, conforme descritos a seguir.

Informes Gerais

Participantes da 43ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água

Ênio Marcus Brandão Fonseca (Ibama), Antônio Sérgio (Renova), Amanda Sales (Prefeitura de Mariana), Ana Paula (Renova), Arthur Bellico (Prefeitura de Barra Longa), Barbara Samartini (Ramboll/MPF), Carolina Arantes (ANA), Carolina Lorensini (Seapa), Carlos Anselmo Cenachi (Renova), Carlos Heinisch (Renova), Cláudio Soares (Renova), Daniel Cursi (Rosa Fortini), Eduardo Araújo (Igam), Fábio Nabeta (Renova), Fábio Fonseca (IEF), Fabricio Zanzarini (Idaf), Felipe Drummond (Renova), Fernando Camargo da Silva (Lactec/MPF), Flávia Ramos (Ramboll/MPF), Gilberto Fialho (Feam), Frederico Pinto (Seama), Giorgio Peixoto (Renova), Gilmar Bertoloti (Renova), Guilherme Silva (EY), Gustavo Fernandes (Igam), Isabela Guimarães (Renova), João Gabriel Puppim (Renova), Josemar de Carvalho (Ibama), Junior Loss (CBH-Doce), José Almir (Renova), José Carlos Carvalho (Renova), Letícia Gomes (Flacso), Leandro Ribeiro (Renova), Luciane Teixeira (Prefeitura de Governador de Valadares), Marco Alexandre (ANA), Marcos Sossai (Seama), Marina Sacramento (Seplag), Miriam Santos (Flacso), Murilo Ferreira (Ibama), Natalia Oliveira (EY), Rafael Pompermayer (Renova), Raphaela Nogueira (EY), Roberta Rodrigues Lopes (Prefeitura de Aimorés), Sérgio Ferreira (Renova), Thales Altoé (Iema), Thais Cristina (Renova), Thiago Gelape (IEF) e Thiago de Oliveira (Renova) e Vitor Hermeto (Renova)

O Sr. Ênio Fonseca, coordenador da CT-Flor, saudou e agradeceu pela presença aos membros e participantes, e em seguida informou a inversão dos itens de pauta da reunião ordinária.

1) Aprovação da Ata da 42ª Reunião Ordinária da CT-Flor

Discussão Após consulta aos membros, a ata foi aprovada sem objeções.

2) Fundação Renova: Apresentar devolutiva do Ofício Nº 31/2020/CT-FLOR/Programa Reflorestar

Discussão O Sr. Ênio Fonseca, coordenador da CT-Flor, ressaltou a importância do registro do encaminhamento que a CT-Flor realizou, relativo ao Plano Conceitual Complementar do Programa Reflorestar. Ressaltou que o programa foi objeto de longa maturação dentro da CT-Flor, que realizou muitas reuniões e tratativas em sua construção. Informou que houve a elaboração do Plano Conceitual que sendo aprovado pelo CIF, terá outros desdobramentos de caráter jurídico/técnico/contábil envolvendo os estados do Espírito Santo, Minas Gerais e Fundação Renova. A aprovação do programa, permite a continuidade dos desdobramentos necessários, à sua plena implementação. Informou da aprovação do programa em reunião da Câmara Técnica, sendo que a documentação foi remetida como minuta de deliberação ao CIF para inclusão na pauta. O Sr. Marcos Sossai foi designado como representante da Câmara Técnica para a defesa do item na reunião do CIF, cumprindo todos os procedimentos acerca do encaminhamento. Destacou a surpresa com a não inclusão do item na pauta, visto que a direção do CIF levantou algumas questões de ordem sobre a deliberação do mesmo.

<p>Discussão</p>	<p>As questões apresentadas e relatadas pelos gestores do CIF, foram transformadas em ofício da Câmara Técnica à presidência da Renova, demandando manifestação de forma conclusiva, frente aos pontos levantados. Em linhas gerais, os questionamentos são voltados para se verificar a concordância da diretoria e Conselho Curador da Fundação Renova, em relação ao Programa Conceitual apresentado. Relatou os três principais pontos do ofício, informou a falta de resposta da Renova até esse momento da reunião da CT-Flor, e o status sobrestado do processo no âmbito do CIF, enfatizando a necessidade de retomada do andamento da deliberação. O Sr. Sérgio Ferreira, representante da Fundação Renova, informou o acompanhamento de perto do levantamento das informações para compor a resposta aos questionamentos do ofício. Destacou que estão tratando o assunto com a relevância dentro da governança interna, diretoria e Conselho Curador. Ressaltou que seguindo o princípio da transparência, não possuem resposta final, para ser apresentada e discutida na CT-Flor. Ele informou que carece de um tempo maior apresentar para um posicionamento mais contundente e o mais resolutivo possível, para os questionamentos colocados possibilitando os avanços nos tramites de governanças estabelecidos nas próximas etapas no sistema CIF. Destacou a necessidade de prazo maior para trazer a resposta e formalizar o posicionamento relacionado aos três questionamentos indicados no ofício. Por fim, informou que tão logo tenha a resposta apresentará para a CT-Flor. O Sr. Ênio Fonseca reforçou que o processo de aprovação definitiva do Plano Conceitual do Programa Complementar se encontra sobrestado no âmbito do CIF, até a manifestação da Fundação Renova.</p>
<p>3) IEF - SEAMA: Apresentação e esclarecimentos do Ofício FR.2020.1591 e seus anexos, relativos a nova versão da definição dos Programas (PG26 e PG27)</p>	
<p>Discussão</p>	<p>O Sr. Ênio Fonseca, coordenador da CT-Flor, discorreu sobre as etapas e todo o processo de revisão da definição dos programas, por intermédio das Oficinas. Informou que a entrega das versões finais dos documentos revisados por parte da Fundação Renova não atendeu aos prazos estabelecidos, demandando a notificação via CIF, afetando a análise dos documentos pelos membros das diversas Câmaras Técnicas. Destacou que após o recebimento das novas versões dos programas de responsabilidade da CT-Flor, repassou aos membros para avaliação e validação dos acordos estabelecidos no âmbito das oficinas, em especial, pelos membros que participaram. Comunicou o recebimento dos documentos revisados dos quatro programas monitorados pela CT-Flor, tendo sido avaliado anteriormente os PGs 25 e 40, restando a avaliação dos PGs 26 e 27. Informou que a Fundação Renova fez o encaminhamento endereçado ao CIF, copiando a Câmara Técnica. O endereçamento ao CIF, motiva uma governança de encaminhamento diferente, se fosse dirigido diretamente à Câmara Técnica. Acredita que este encaminhamento provavelmente ocorreu em função da notificação, mas ele significou que o recebimento foi efetivado via CIF, com o comando de analisar e validar os dois programas. O procedimento adotado foi a distribuição aos membros para avaliação, considerando os documentos disponibilizados após a oficina como referência para leitura e análise de todos, sendo esse documento foi fornecido pela Sra. Luciane Teixeira. O documento pós oficina contém os acordos no âmbito das reuniões conduzidas pelo Instituto Águila e deveria subsidiar a elaboração do documento final de responsabilidade da Fundação Renova. Nesse período de análise pelos membros da CT-Flor, ocorreram manifestações de leitura dos documentos pontuando que as versões entregues pela Fundação Renova, não espelhavam exatamente aquilo que foi acordado nas oficinas, sendo destacado que os documentos estavam diferentes. Destacou que em conversas com a Fundação Renova, foi informado que de fato, os documentos encaminhados continham informações que iam além do que foi discutido nas oficinas. Tendo em vista a atribuição da CT-Flor na avaliação e validação documental revistos nas oficinas, sem</p>

Discussão

entrar no mérito da alteração dos mesmos, o tema foi pautado para a apresentação da Fundação Renova. Houve solicitação para a retirada do item de pauta por membros. Os encaminhamentos que poderão ser feitos são: os documentos serão validados ou serão devolvido através do CIF, responsável pela demanda. Informou que o motivo da devolução dos documentos seria em função de não representar de forma cristalina tudo que foi acertado na reunião das oficinas. O Sr. Marcos Sossai, representante da Seama, informou que ao seu ver os assuntos que tratam do Reflorestar e a avaliação dos programas 26 e 27 estão relacionados e que havia pouca lógica na sua discussão. Ele declarou que não entraria no mérito da maneira que foram apresentados, onde a Renova apresentou alterações no escopo dos programas de forma unilateral, desmerece todo o processo e protocolos que vem sendo seguidos até então de construção em conjunto, ouvindo-se as partes. Relatou que haviam acabado de passar por um momento de revisão em oficinas, onde as alterações que foram propostas não foram colocadas, estranhando a forma de apresentar as sugestões e solicitações de alterações sem a discussão com os Estados e demais integrantes da Câmara Técnica. Lembrou que parte das alterações foram justificadas informalmente, decorrente dos encaminhamentos postos na Integração. Considerando o posicionamento da Renova demandando um tempo maior para a manifestação de resposta ao ofício de questionamentos da Câmara Técnica, quanto à deliberação sobrestada no CIF, não faz sentido algum a discussão de proposta unilateral sem qualquer tipo de discussão entre as partes. Destacou que mediante as opções colocadas pela coordenação, entre retirar de pauta ou realizar a devolutiva, entende que a decisão deve ser a que melhor demonstre o sentimento dos membros da Câmara Técnica em relação ao tipo de procedimento, sem consulta e com ligação na semana anterior, que de longe reflete o que vinha sido feito. Ressaltou que a Agenda Integrada iniciou as tratativas a um ano, com a intensificação dos esforços recentemente com a participação coletiva das partes interessadas e citou que tudo parece ter sido esquecido, onde os protocolos que eram respeitados e havia consenso entre a aprovação dos documentos pelas partes. O Sr. Thiago Gelape, representante do IEF, declarou que a manifestação dele seguiria conforme a do Sr. Marcos Sossai, com a informação adicional relativa à solicitação por parte de Minas Gerais e da alta dirigência do IEF para a retirada de pauta, devido aos motivos expostos anteriormente na fala do Sr. Marcos Sossai, considerando a inversão dos modos operantes desde o princípio, utilizando-se da discussão exaustivamente entre as partes, até que a aprovação pela maioria acerca da matéria. Pontuou que existe uma contradição, pois não há manifestação da Fundação Renova relativa a Matriz Integrada e existe uma proposta de aprovação de modificações do PG-26 trazendo elementos de simplificação, do que está sendo trabalhado na Matriz, levantando muita preocupação sob o ponto de vista do IEF, motivando a retirada de pauta para que seja discutido e aprofundado da melhor forma, para que retorne em reunião para discussão e eventual aprovação. O Sr. Ênio Fonseca, coordenador, informou que em decorrência das justificativas apresentadas, a retirada do item de pauta será decidida pelos membros, ao final das discussões. A Sra. Luciane Teixeira, representante da Prefeitura de Governador Valadares e CBH-Doce, destacou que a discussão se refere aos dois programas, tendo no PG-26 a Matriz Integrada. Informou a existência de outras instituições em representação na Câmara Técnica, inclusive na condição de atingidos. Ressaltou que embora tenha demorado no processo de revisão, onde houveram consenso ou consenso com acréscimo, foram surpreendidos com outras mudanças. Informou que a CT-Flor foi uma das primeiras Câmaras que aprovou todos os programas no âmbito do CIF e que a revisão não pode ser atropelada, já que surgiram dúvidas advindas das alterações. Reconheceu os esforços dos integrantes antigos e recentes da Câmara Técnica, onde esteve presente desde a segunda reunião em 2016, com desdobramentos em reuniões extraordinárias e de grupos de indicadores, tendo

Discussão

agendas intensas para chegar ao escopo. Lamentou ter a indicação de mudança após a oficina e envio ao Conselho Curador. Informou que foi aprovado o edital 2019 que ainda não tem o resultado e mencionou a possibilidade de uma reunião extraordinária da UGR, observando o direito regimental. Questionou o Sr. Rafael Pompermayer, qual seria o tipo de atraso que teria em função da não aprovação do Edital. Por fim se desculpou por tratar de temática ligada à UGR, mas justificou a interação da discussão. O Sr. Ênio Fonseca, coordenador, mencionou que as governanças possuem interfaces, sendo válida as colocações e que no caso, a competência para validação dos textos dos programas revistos cabe a CT-Flor. Reiterou que os produtos finais discutidos nas oficinas deveriam ser os documentos que foram entregues pela Renova diretamente ao CIF. Ressaltou que o comprometimento e obrigação é dizer se os programas revistos estão de acordo com o que foi tratado nas oficinas, caso sim poderão ser validados e caso contrário os documentos serão devolvidos para que a Fundação Renova volte no tempo e faça a revisão conforme definido ao encerramento das oficinas, sendo esse o marco temporal considerado pela Câmara para validação. O Sr. Rafael Pompermayer, representante da Fundação Renova, informou que apresentaria o posicionamento da Renova e resgataria o histórico do que ocorreu até o encaminhamento chegar ao CIF, relativo à proposta de revisão dos programas. Ressaltou que a Renova tem a mesma visão de sempre, em que foi construída junta aos membros da CT-Flor, com mérito da atuação dos membros e da equipe técnica da Fundação Renova, não há receio em afirmar que a atuação em conjunto é um exemplo dentro do sistema CIF, expôs o desejo de manutenção da relação e dos procedimentos adotados que possibilitaram o atingimento de meta relacionado a aprovação do escopo dos programas. Neste sentido, informou que o motivo de ter sido protocolado no CIF e para a CT-Flor, as revisões dos programas com alterações, que não foram pura e simplesmente o que foi discutido nas oficinas, considerando o que já foi colocado pelo Sr. Ênio, tem-se a cláusula nº 203 que prevê a revisão dos programas, toda a metodologia aprovada em função das deliberações do CIF referentes a revisão dos programas, isso foi executado nas oficinas. Porém, paralelo a isso como colocado pelo Sr. Marcos Sossai, os avanços na Agenda de Integração com os programas dos Estados tiveram um avanço mais contundente após o fim dessas oficinas, com o término e tendo sido notificado a encaminhar a revisão de programas ao CIF e a CT-Flor, em função de liberalidade da Fundação Renova, assumem integralmente diante das colocações da governança interna, promoveram no documento as alterações julgadas como pertinentes diante da maturidade absorvidas nessas discussões dos programas dos Estados, no caso o Reflorestar modelo Integrado do Reflorestar, incorporando em aspectos técnicos não determinando uma integração no escopo da revisão, como bem colocado no item anterior de pauta isso depende de outros esclarecimentos, a revisão atual coloca a questão da integração apenas como uma possibilidade e não como uma determinação que ela ocorrerá, foram obrigados diante das considerações da validação pela governança interna da Fundação, inserir o ponto de vista técnico do que veio da absorção da maturidade na discussão do modelo Reflorestar. Obviamente, diante dessas notificações e do tempo, não tiveram a oportunidade de adotar o modelo normalmente adotado e muito frutífero na CT-Flor, das discussões inicialmente com os técnicos para chegarem em um consenso e o protocolo foi executado com o consenso, sendo quase que mero protocolo para a aprovação em si. Informou que no parágrafo sexto da cláusula nº 203, coloca que a aprovação da revisão do programa ela tem que ser feita pelo sistema CIF e naturalmente também pelo rito comum que já é adotado, quando se lê sistema CIF nesse TTAC está lendo a CT-Flor, o intuito ainda que não tenha sido o modelo ideal adotado, onde primeiro se constrói na CT-Flor e depois encaminha ao CIF, espera que a proposta seja discutida junto aos membros na reunião, no modelo em que os membros entender conveniente. Reforçou o interesse e necessidade em manter os mesmos moldes realizados

Discussão

anteriormente que possibilitaram os resultados. Esclareceu ainda, que o atraso do edital das atividades de restauração, se deu em função do atraso nas contratações provocados pelo cenário da pandemia. Sendo necessário o aprofundamento das discussões sobre os ajustes no edital, no âmbito da UGR, para evitar impactos severos em relação a implantação. Informou que o detalhamento está sendo feito no âmbito da UGR, para que depois apresente na CT-Flor os resultados obtidos para o lançamento do edital e manutenção do programa rodando. Reforçou o respeito ao rito processual que é mantido na Câmara Técnica, como sempre foi construído ao longo do tempo e solicitou a compreensão dos membros sobre os aspectos ligados ao atendimento da cláusula nº 203, que impediu de seguir todo o rito comum. Solicitou o retorno, uma vez que já foi protocolado e esclarecido as questões postas, das discussões com construção coletiva que sempre foi frutífero e que pretende manter na Câmara Técnica. A Sra. Luciane Teixeira esclareceu que a consolidação dos documentos claramente será realizada na CT-Flor, e reiterou que o edital 2019 encontra-se em atraso e sem o resultado. Ela questionou se o edital 2020 não for aprovado este ano na UGR – na UGR foi definido que haveria a discussão na CT-Flor devido as modificações e depois agendariam uma reunião extraordinária, tendo programa aprovado e arcabouços para aprovação do edital baseado no que possui aprovação pelo CIF, quais serão os impactos na realização dos programas 26 e 27 para 2020. O Sr. Marcos Sossai sugeriu que a Câmara Técnica elabore ofício para a Renova, para que ela manifeste tão somente em relação ao que foi aprovado nas oficinas, para os programas 26 e 27. Em relação ao edital, informou que entendia perfeitamente a preocupação da Sra. Luciane Teixeira, não via dificuldade nenhuma em aprovar o edital este ano, a não ser que não se tenha boa vontade. Mas tem que considerar a premissa em que o edital deverá ser revisto a luz do que está vigente; não havendo condição de se tentar colocar no edital novas questões que não fazem parte, como a Sra. Luciane Teixeira bem pontuou – dos programas em vigor, aprovados. Então, este edital se a Renova aprovar, com menos de um dia, ela ajusta. Ressaltou que o edital está pronto, sendo necessário a retirada do que foi colocado indevidamente por não ter sido aprovado. Retoma-se a discussão do que já existe e foi consensuado por todo mundo, aprovando o edital rapidamente, a não ser que não se queira, aprovar em uma ou duas semanas se seguir este caminho - o edital é revisado, se retira aquilo que não deveria estar nesse momento, ajusta o edital no que está aprovado e pode ser deliberado, assim rapidamente aprova. O edital não está partindo do zero, se quiser aprova, com reunião extraordinária. O Sr. Rafael Pompermayer informou que em relação ao edital, se realizar as discussões na UGR e lançar até dezembro deste ano, conseguirá manter a operacionalidade da forma prevista. Ressaltou que quaisquer eventualidades de solicitação de revisão, possuem grande parte do edital com o consenso do que deve constar e quanto ao prazo, afirmou ser até dezembro com alterações efetivadas no âmbito da UGR, mantendo a meta de cumprimento até dezembro. Em relação a sugestão do Sr. Marcos Sossai de encaminhamento, observou que outro mérito da Câmara é sempre a visão de celeridade e da melhor solução, e esclareceu que as vezes ritos processuais como o de revisão dos programas, não tirando o desvios que ocorreu com os programas 26 e 27 devido a revisão tardia por parte da Fundação, assumiu com total conhecimento de fugir ao rito, mas o retorno de uma versão do programa que foi discutido nas oficinas e que não incorpora os anseios já discutidos também em conjunto com os membros da CT-Flor, ainda que na visão nesse momento da Fundação Renova, mas que não incorpora esses anseios, seria atender meramente a um rito processual. Em primeiro da oficina, sendo de notório saber de todos, que a Fundação Renova quer colocar novas posições a discussão da CT-Flor, não feito antes já explicado em função do atendimento a cláusula nº 203 que se fazia urgente em função das notificações. Ele chamou atenção para o ponto que trata dos ajustes técnicos serem refletidos tanto ao 26 quanto ao 27, é viável a retirada

Discussão

de pauta dos dois, em função da consonância do escopo do ponto de vista técnico, até para que todos tenha tempo de colocar as coisas no rito normal da Câmara Técnica com a discussão coletiva, mas que consigam na CT-Flor partir da revisão protocolada pela Fundação, que bem ou mal já reflete o que consideram como necessário de revisão, cabendo é claro ouvir os membros nessa construção coletiva como sempre teve. O Sr. José Carlos, representante da Fundação Renova, informou que faria uma intervenção enquanto coordenador da Unidade Gestora Regional dos Programas 26 e 27, relatou que havia sido mencionado pela Sra. Luciane Teixeira que a última reunião da UGR, 15ª reunião para discutir a minuta do edital encaminhado à Unidade Regional, ressaltando que a Unidade Gestora Regional é uma instância da Renova que tem a maior proximidade com o território, porque é uma instância constituída ancorada nos Comitês - CBH-Doce/CBH-Afluentes, com participação direta dos municípios e proprietários rurais. Ele informou ser de conhecimento dos membros, que houve a discussão da minuta apresentada, mas acharam melhor que não houvesse nenhuma decisão em face dos problemas que estão sendo levantados aqui, reafirmou que a UGR é uma instância subsidiária da CT-Flor, ela é uma instância de assessoramento da CT-Flor e ao não tomar nenhuma decisão sobre o edital, eles o fizeram exatamente para esperar a orientação da Câmara, que saíra no conjunto das suas negociações com a Fundação Renova, para prosseguir com a discussão e aprovação do edital no âmbito da Unidade Gestora Regional. O Sr. Marcos Sossai complementou que não é apenas um rito processual, existem ritos processuais que são burocráticos e que atrapalham o processo, neste caso, o rito processual é para seguir a transparência e a correção de construção de uma alteração, é diferente – muito diferente. Ressaltou que não sabe se estão usando o amadurecimento adquirido, que é muito legal ouvir isso, conhecimento adquirido na construção da Agenda Integrada sucinta a necessidade de alterações, destacou que se todos soubessem que as alterações iriam sucintar alteração no escopo do programa - pois sempre deixaram claro que a Agenda Adicional não mexeria no escopo existente - não sabem sequer se seria aprovada, se as pessoas soubessem que com base nela, haveria proposição de alterações naquilo que existe. Informou que falou desde o começo, não faz qualquer sentido, a Fundação Renova utilizar desse argumento, que tem usado relativo ao aperfeiçoamento e amadurecimento se ela sequer aprovou/manifestou sobre a Agenda Integrada, quando ela não se manifesta passa a sensação que ela tem dúvida e a sensação de que ela não sabe se aquilo é bom. Se ela não sabe se é bom, como ela pode utilizar isso como argumento para apresentar alterações, em outras palavras, para um lado é bom e para outro não se responde. Reforçou que a Fundação Renova precisa se manifestar primeiro se ela concorda ou não com isso, sabe que a construção foi feita também com os representantes da mesma, mas na hora que checou lá em cima parou e enquanto não é feita a manifestação sobre a Integração, não se sabe se tem a concordância do Conselho Curador, da Fundação em si e Diretoria, visto que os participantes na construção foi a equipe técnica. Entende que tem que ser usado o mesmo argumento, ou é bom ou não é, não pode se usar uma coisa para justificar outra, as coisas estão fora de ordem, se querem usar como argumento, primeiro reconheçam que é bom e que é um caminho a ser seguido pelos Estados e depois utilizem isso. Por fim, solicitou que tenha racionalidade cronológica das coisas, não se pode utilizar de um argumento que sequer houve manifestação formalmente, na primeira etapa foi posto que não podem manifestar, demandando mais prazo para a manifestação, então não podem usar isso como argumento para nada, senão fica dois pesos e duas medidas. A Sra. Luciane Teixeira informou que se soubesse que seria assim, depois de discutir a Matriz Integrada, teriam aprovado de uma forma diferente e que sempre prezaram por transparência na CT-Flor. Destacou que teve no âmbito da CT-Flor, todo o processo de discussão ao longo de três anos, todos os grupos formados foram discutidos na CT, que pensem em um grupo que contemple todos que se

Discussão

dispuserem a participar para a discussão técnica, pois não quer chegar na reunião da UGR sem saber que está acontecendo outra coisa e ter que ficar perguntando para os Estados se tem outra discussão, além da Matriz. Solicitou que haja abrangência da discussão aos diversos grupos. O Sr. Thiago Gelape, representante do IEF, informou que estava de acordo com a sugestão do Sr. Marcos Sossai, onde a CT-Flor responde a Fundação Renova, para que ela volte ao que foi aprovado nas oficinas e este documento seja encaminhado ao CIF. A partir daí, terão as discussões da Matriz, que ainda falta a resposta e depois pode incorporar algum ponto que tenha ficado exitoso, dentro do PG-26, até porque a Agenda Integrada é um teste, tendo possibilidade de dar errado, tudo indica que não, sendo inadequado incorporar pontos dela no programa sem verificar a evolução. Considerou prudente, aprovar conforme o consensuado na oficina e depois de um tempo com o resultado da Matriz Integrada, faz a proposta de incorporação de qualquer ponto no PG-26. Ressaltou que, se esta for a primeira opção retira-se o pedido de retirada de pauta, caso contrário, a mantém. O Sr. Rafael Pompermayer relatou o incômodo com a fala colocada, relativa ao uso do exemplo do Programa Reflorestar como argumento de quando convier a Renova, não sendo o intuito da equipe. Justificou a fala, considerando os ajustes propostos, ainda que dependentes de discussão com a Câmara, são bons do ponto de vista do executivo, indicando o sucesso do Programa Reflorestar e as recorrentes colocações dele como referência a melhora operacional e ganho de escala nos programas da Fundação. Esclareceu que não utiliza disso, quando lhes é conveniente, informou ser uma postura técnica e de reconhecimento da equipe técnica. Ressaltou que a respeito do rito processual, concordou que a transparência deve estar no primeiro degrau para que façam o processo de revisão, considerou que o que traz transparência é justamente as discussões, que ocorreram nas oficinas e que está pendente de ocorrer diante da versão colocada. Destacou o apelo realizado desde o início, para a promover a discussão, colocando a transparência no mesmo patamar e seguir com uma versão a ser discutida no CIF. Considerou a retirada de pauta como a melhor opção, possibilitando a discussão e alcance de uma versão. Informou que a não consideração desses pontos nas oficinas, foi pela falta de oportunidade em função da maturidade em que já foi discutido. Destacou que a não discussão traz prejuízos e considerando que os membros não tiveram como opção mergulhar nos documentos, reforçou a todos, que a revisão foi protocolada no CIF não determina a Matriz de Integração como uma estratégia de opção, a determinação de qualquer Matriz Integrada depende obviamente da resposta do item anterior de pauta discutido, informou que seguem mergulhados tentando fazer com que siga da forma mais contundente possível e caso seja viável, siga em algo muito consistente. Esclareceu que a revisão atual não determina, ou seja, coloca como possibilidade desde que sejam sanados todos os interesses convergentes entre os Estados e a Fundação Renova, passado por todo o rito da CT-Flor. Não há determinação de Matriz Integrada na nova revisão. Reforçou a necessidade de discussão da versão protocolada e lamenta não ter sido possível obedecer ao rito que vinha ocorrendo nos processos de revisão nos demais programas, justificando. O Sr. Ênio Fonseca destacou a permissão da ampla discussão acerca do encaminhamento da questão, ressaltando sua importância. Informou que a responsabilidade do coordenador, sem sombra de dúvida é fazer a governança respeitar cada um dos passos dos instrumentos que norteiam os processos do CIF, exemplificando-os. Esclareceu que tem o entendimento quanto a aprovação do PG-26 conforme a oficina, sendo este o motivo do assunto ter sido pautado e se o documento tivesse se limitado a promover as alterações que foram deliberadas na oficina, estariam sem sombra de dúvida, validando o documento e respondendo ao CIF, que foi quem nos demandou. Informou que a resposta da decisão da CT irá para o CIF, evidenciou que a Renova participando dessa discussão saberá do encaminhamento a ser dado. Ressaltou que tinha como fruto das discussões, a clareza dos fatos, o

Discussão

documento entregue pela Fundação Renova ao CIF sendo o documento que consolida as discussões ocorridas nas oficinas, não é o documento que trata exclusivamente do marco temporal das oficinas, o documento vai além e procura incorporar avanços das discussões que tem sido levada a efeito na CT nos últimos meses. Considerou que isso sem sombra de dúvida é uma necessidade, porém, ela tem um requisito fundamental, a incorporação da evolução das discussões dentro de uma revisão do programa carece de que a proposta de alteração “melhorias, ajustes e incorporação” do Plano Conceitual do Programa Complementar, precise ser validada em todas as esferas. Foi construída e validada no âmbito da CT-Flor, não foi validada no âmbito do CIF, para isso existe o requisito da manifestação da Fundação Renova. Em não sendo validada ainda, no âmbito do CIF, ela não pode ser referência para uma revisão do programa que tem como marco instituído da revisão, apenas a data das oficinas que tiveram o objetivo de ajustar. O documento não estando em conformidade com a oficina, ele pode ter dois encaminhamentos, visto que o terceiro de aprovação já é uma questão fora de cogitação. Temos, a possibilidade de retirada de pauta desse item que está sendo amplamente discutido antes, teria apenas uma motivação, conhecer melhor o documento e isso é válido, mas não atende o que foi definido na oficina. Questionou se isso tenha ficado claro em todas as discussões, o próprio IEF que pediu a retirada de pauta acompanha a sugestão do Marcos, o documento por ampla discussão, ele não representa aquilo que é o documento fruto da oficina e, portanto, encaminhou para que o documento seja devolvido ao CIF, com a recomendação que ele seja ajustado as deliberações da oficina. As negociações que precisam continuar existindo com todo o espírito participativo, democrático que envolve todos os atores que estão vinculados na CT-Flor, elas vão continuar. Afirmou que as discussões precisam superar a aprovação do Plano Conceitual do Programa Complementar no âmbito do CIF, considerando que quando isso for feito, será possível solicitar uma nova revisão do programa para que ele então possa inserir todos esses avanços da negociação que foram promovidos neste último ano. Portanto para o programa 26, encaminhou pela devolutiva do mesmo ao CIF recomendando que ele seja revisto a luz das deliberações das oficinas. A Sra. Luciane Teixeira reforçou que verificou os dois programas e informou que a Renova espelha as questões de metodologia no PG26 e PG27, diferente do que foi aprovado na revisão. Incluindo partes que não tinham no PG26 e tinham no PG27, estão tirando no PG27 – estando no programa aprovado. Enfim, considerou que espalhar o que foi realizado na revisão, tem que ser nos dois programas, pois trazem mudanças no PG27 também. O Sr. Ênio Fonseca ressaltou a fala e o esclarecimento, considerou que o que iria encaminhar em duas etapas, observado a informação de que o PG27 também vai além do que foi deliberado na oficina, o encaminhamento que será dado e entrará em período de deliberação, cedeu a fala ao Marcos, informando que não retornará as discussões no processo deliberativo. O Sr. Marcos Sossai complementou a sugestão de encaminhamento, informou que a devolutiva é no sentido colocado anteriormente, em que ela não representa somente o que foi posto na oficina e que deve ser refeita. Mas não só isso, coloque também que qualquer assunto fora disso seja proposto de forma separada/individual, sendo possível seguir os tramites normais de discussão. Por fim, que este formato aconteça sem qualquer prejuízo aos demais processos, exemplificando o edital. O Sr. Ênio Fonseca colocou em votação o encaminhamento, que consiste em devolver os dois programas ao CIF com a observação de que eles sejam revistos a luz do que foi deliberado no âmbito das oficinas, deixando consignado na ata que observados os instrumentos vigentes no momento, quais sejam o projeto e os editais, que os novos editais não sofram nenhuma solução de continuidade e tenham o seu andamento de uma forma objetiva, por parte da Fundação Renova, conforme os procedimentos vigentes para que não haja prejuízo na execução. Realizou a consulta aos membros e não houve manifestação

	contrária ao encaminhamento. Ficando deliberada a devolução ao CIF, dos dois programas com a referida recomendação.
Encaminhamento	E-43-1 - Devolutiva ao CIF, dos PG-26 e PG-27, recomendando o ajustamento conforme as deliberações das oficinas de revisão dos programas. Responsável: Coordenação da CT-Flor.
4) Esclarecimento e encaminhamento acerca das ações do Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias nas Ilhas Fluviais do Rio Doce	
Discussão	<p>O Sr. Ênio Fonseca, coordenador da CT-Flor, informou que o item foi solicitado através da Sra. Luciane Teixeira e que foi realizado um levantamento desse assunto, dentro dos anais e arquivos da CT-Flor, solicitando a secretária da Câmara que informasse o que foi identificado nos arquivos e o encaminhamento proposto. A Sra. Letícia Gomes, representante da Flasco, contextualizou brevemente acerca do item, informando os períodos em que houveram discussões no âmbito da CT-Flor e a necessidade de nova consulta à Secex, via ofício. O Sr. Murilo Ferreira, representante do Ibama, registrou que o coordenador demandou o levantamento das informações e ressaltou a importância de o assunto ser tratado de forma mais célere. Ressaltou que não foram encontradas muitas informações, informou ter encontrado a discussão nas atas das reuniões ordinárias de nº 31, nº 34 e identificou um ofício da assessoria jurídica do governo de Minas Gerais em resposta ao ofício da Fundação Renova, sobre a questão do uso agropecuário do bem público, na ilha. Na época falou-se em consultar o jurídico, no entanto, não foi possível encontrar a validação do encaminhamento. A Sra. Luciane Teixeira informou que este ponto foi apontado pela Sra. Flávia Ramos também. Ressaltou a demanda dos atingidos no território acerca das ilhas, mencionou a existência de atingidos nas ilhas em ocupação por anos e destacou a ansiedade deles correlação a isto. Relembrou a fala do Sr. Felipe Drummond na reunião em setembro com a participação dos atingidos de Valadares – Ilha Brava, onde ele informou que havia uma solução por parte da Renova para a questão. Ela relatou que não lembrava da solução, mas que na hora, ficou demonstrado que estava resolvido e poderiam começar com outros programas lá. Destacou os programas de retomada de atividades agropecuárias nessas ilhas. Reforçou a necessidade de buscar o encaminhamento o mais rápido possível, sugeriu ter maior entendimento junto a CT-EI e dar o retorno a população dos atingidos. O Sr. Marcos Sossai ressaltou a importância do cumprimento das obrigações pela Renova, que acabam esbarrando em problemas históricos existentes relacionados a questões legais. Tudo que já ouviu até o momento sobre este tema, sempre para por questões legais. Opinou que se não houver um empenho para que se busque definitivamente uma solução meio termo, pontuando que existem coisas que a lei diz que não pode e questionou o que se pode fazer, exemplificando, tem que recuperar e não pode. Ressaltou a necessidade de um meio termo, citando a participação do IDAF, IEF, IBAMA e MP, informou que caso não cheguem a um acordo comum será prolongado eternamente. Reconheceu que não é fácil, indicando o acompanhamento do PL do PSA Federal há sete anos e que se encontra parado de novo. Reforçou a necessidade de tratar a questão pois caso contrário não será solucionado nunca, mencionando que os produtores rurais nas ilhas, sofrem com isso. Eles foram prejudicados, foi retirado o modelo que ele tinha e agora na hora de restituir se impõe questões legais. Ressaltou a necessidade de ter um esforço, bom senso e se querem dizer que não pode, diga-se que não pode e assume as consequências. Se quer encontrar um meio termo, encontre o meio termo e dê os caminhos a seguir, senão ficará com a questão retornando o tempo todo. O Sr. Ênio Fonseca informou que a inclusão do item de pauta, objetiva o nivelamento de todos, na medida em que o encaminhamento que já foi acordado não foi concluído, por tudo que fora apurado. Não foi feita a consulta ao IAJ, responsável pelo suporte jurídico a</p>

Discussão	<p>estrutura do CIF. Informou que será realizado o despacho endereçado à Secex/CIF, solicitando as avaliações pertinentes a esse caso, conforme a documentação levantada. A Sra. Flávia Ramos, representante da Ramboll/MPF, corroborou com a fala do Sr. Marcos Sossai, citando o histórico de uso e ocupação nas ilhas, reforçou a necessidade de levar ao IAJ e discutir nas esferas estaduais e Federal. Tendo a decisão sobre esse tema, partindo desse e-mail/conversa de alinhamento com o IAJ, já que teve resposta do Estado de Minas Gerais a demanda da Fundação Renova. Não avançou muito, sendo a idéia provocar e avançar para alcance de uma solução que os atingidos esperam. O Sr. Felipe Drummond, representante da Fundação Renova, em resposta ao questionamento da Sra. Luciane Teixeira esclareceu que se equivocou na afirmativa relacionada a solução da questão das ilhas, durante a reunião com os atingidos de Ilha Brava, informou que já houve a correção da informação aos atingidos, constando que a solução não foi encontrada.</p>
Encaminhamento	<p>E-43-2 - Envio de Despacho endereçado à Secex/CIF, solicitando as avaliações pertinentes a esse caso, conforme a documentação levantada. Responsável: Coordenação da CT-Flor.</p>

5) Informes relativos aos avanços das Cláusulas nº 159 e nº 160 do TTAC

Discussão	<p>O Sr. Fernando Camargo, representante da Lactec/MPF, informou que a questão referente a cláusula nº 160 está em discussão à bastante tempo e que infelizmente não avançou muito dentro das instituições desde a última reunião. Não por não ter dado atenção, muito pelo contrário tem sido discutido frequentemente e solicitaram ajuda dos membros do Ministério Público que participam da CT-Rejeitos para auxílio no entendimento. Informou que não enviou ao Ministério Público para validação jurídica, haja vista que tem sido feita a discussão técnica internamente. Enfim, estão fazendo o possível para dar a maior celeridade. Em relação a cláusula nº 159, se diz surpreso com o item ter sido pautado, haja visto que não houve discussão e entendimento dos membros da CT-Flor, demandou que iniciem as discussões nas próximas reuniões sobre o tema. Relatou que existia clareza do entendimento dos membros da Câmara Técnica, sobre as cláusulas nº 158 e nº 160, restando apenas a conclusão por parte dele. Ressaltando que para a cláusula nº 159 não houve discussão. O Sr. Ênio Fonseca solicitou esclarecimento acerca da inclusão do item de pauta. A Sra. Flávia Ramos informou que uma das questões que estavam interferindo na análise da cláusula nº 160, tratava-se do Relatório da Operação Watu, que gerou algumas demandas de ajustes que estão associadas a estrutura da cláusula nº 160, informou que aguarda um posicionamento da Fundação Renova neste ponto de pauta, para informar qual o status de avanços dessas demandas da Operação Watu. Ainda que sejam estruturas que foram solicitadas e que o prazo da cláusula seja de dez/2017 – jan/2018, que tenha transcorrido esse tempo todo, entende-se que para ter maior segurança, ser necessário a posição da Fundação Renova correlação aos relatórios. Informou que entrou em contato com a coordenação da CT-Rejeitos, sem obter retorno. Em relação a cláusula nº 159, entende que tenha algumas ações a serem realizadas, de plantio. Destacou que estão analisando os documentos que foram protocolados, mas não está na fase de encerramento da cláusula. Houve esclarecimentos acerca do equívoco na inclusão da cláusula nº 159, tendo em vista o recente protocolo do Book de Informações da Cláusula nº 159. O Sr. Gilberto Fialho, representante da FEAM e suplente de coordenação da CT-Rejeitos, informou que a demanda da Sra. Flávia, está no radar da GERAL/FEAM, no entanto, vale salientar que os relatórios da Operação Watu eram encaminhados e passou a ser utilizado pelo sistema CIF para acompanhamento das atividades da Fundação Renova, mas não existe nenhum fluxo dentro do Estado no qual tenha uma resposta efetiva, quanto ao cumprimento ou não das ações. Esclareceu que a verificação do cumprimento do que foi estabelecido no relatório anterior, se dá através da operação seguinte.</p>
------------------	--

Discussão

Exemplificando com o caso relacionado a presença de gado que são constantes no relatório da Watu, alguns pontos que precisam de manutenção são verificados se houve ou não a manutenção, geralmente na operação seguinte, a manutenção ocorre. No entanto, não vê que isso seja ou tenha uma metodologia eficiente, com números ou com todos os parâmetros que possam servir de base efetiva para o fechamento como ocorre na Augias, que tem uma metodologia específica. O Relatório refere-se exatamente a esses pontos que são vistos ao longo do tempo, cada operação segue um rito diferente conforme a necessidade que a FEAM bem como o Estado de Minas tem que verificar algum ponto em campo, como vem ocorrendo agora, onde foi solicitado que chame todas as operações de vistoria de campo correlação ao Rio Doce, denominar-se Operação Watu exatamente para dar esse conhecimento e para o CIF utilizar para acompanhamento. Informou que estão em campo com a operação, na fase dez, onde verificarão três pontos que são de interesse do Estado, sendo: 1) UHE Risoleta Neves – que passa por processo de licenciamento; 2) Barra Longa – onde foi solicitado o início do processo de licenciamento das ações dos trechos, bem como da área urbana; e 3) Cachoeira Camargos – onde a Fundação Renova informou a CT-Rejeitos que foram feitas algumas ações que estavam sendo tratadas anteriormente e acompanhada pela CT-Rejeitos, que aguardam a documentação para avaliação e monitoramento. Sendo estes pontos, o foco da operação. Relatou que a Operação Watu no período emergencial seguiu um rito específico, que são aqueles pontos com coordenadas que eram verificados, através do ponto de referência, o trecho. No entanto, de um tempo para cá, saiu desse rito e passaram a verificar pontos em específico, tanto com o interesse para o Estado quanto de interesse da Câmara Técnica de Rejeitos. Informou a Sra. Flávia Ramos que será respondida a solicitação, via e-mail. A Sra. Flávia Ramos, agradeceu ao Sr. Gilberto Fialho e questionou a Fundação Renova, em relação a uma das orientações do relatório, que estabeleceu um Plano de Comunicação, ressaltando sua importância na conscientização dos atingidos em relação ao uso da APP, relatou as recorrências de reclamações por parte da Fundação Renova, quanto ao corte das cercas e uso das áreas pelo gado. Informou que estava em Mariana e identificou algumas áreas com gado. Reforçou a importância do Plano de Comunicação, ainda que tenha passado cinco anos, nunca é tarde para reforçar. Já que não vem dando sucesso o contato que a Fundação Renova vinha fazendo. Acreditou ser importante uma parceria com as secretarias municipais e do Estado, principalmente em relação ao PG-25, que trata se de uma obrigação, sendo mais complexa a conscientização do atingido. Questionou se a Fundação Renova vem providenciando este Plano de Comunicação e se existe uma proposta nova integrando as secretarias municipais e estaduais, ainda que saibam que existe uma comunicação contínua, informou se preocupar e querer entender para a análise da cláusula nº 160. O Sr. Gilberto Fialho informou que estuda uma situação dentro da GERAI, que foi criada para acompanhar estas atividades dentro da FEAM, para a criação de fluxo até mesmo em relação aos encaminhamentos e requisições que são bem vindos nos relatórios da Watu, dessas observâncias no campo, que foram bem pontuadas pela Sra. Flávia Ramos. Informou que tem pensado em fazer uma proposta dentro da GERAI no sentido de que os relatórios sejam encaminhados via Estado e que a Fundação Renova comunique a GERAI/FEAM dos atendimentos desses encaminhamentos com comprovações. Podendo auxiliar em um desses pontos.

5) Apresentação do status das demandas do Relatório da Operação Watu

Discussão

O Sr. Giorgio Peixoto, representante da Fundação Renova, complementou a fala da Sra. Flávia Ramos e do Sr. Gilberto Fialho, relativa ao Relatório da Watu e a cláusula nº 160, informou que responderam o relatório oficialmente com algumas demandas e apresentará a atualização da referida resposta, pois a mesma foi realizada antes da pandemia. Destacou as dificuldades no que se refere a questão do gado e engajamento no território, anunciou nova gerência criada na Fundação Renova, que ajudará neste processo. Apresentou a atualização do Relatório da Operação Watu. Destacando os avanços da restauração florestal, status de avanço por trecho de manejo, status de avanço dos serviços de preparo do solo e manutenção nas áreas que tiveram a implantação de plantio direto de mudas nativas, cercamento das áreas passíveis de restauração florestal, cenário A - áreas com alto potencial de regeneração, cenário B - áreas com médio poder de regeneração, cenário B (2) - áreas com médio poder de regeneração - sistemas agroflorestais em App, cenário C - áreas com baixo poder de regeneração, execução da restauração florestal (fotos reais), documentos que foram protocolados, adubação verde, invasão de gado, criação de gerência focada na parte ambiental, manutenção de bioengenharia e controle de erosão. A Sra. Flávia Ramos informou o interesse em pontos específicos, que trata do Plano de Comunicação e a manutenção de trecho específico - TR24, que estava previsto para ser corrigido entre maio e agosto de 2020. O Sr. Giorgio Peixoto informou que foi protocolado o cronograma no MPF, em julho de 2020, contendo todos os pontos de erosão mapeados até Rio Doce. O Sr. José Carlos, representante da Fundação Renova, discorreu sobre a invasão do gado e roubo de cercas, corroborou com o comentário da Sra. Flávia Ramos onde declara que sempre é possível melhorar - seja com Plano de Comunicação, engajamento e etc, mas há um limite a partir do qual a Renova não conseguirá fazer nada, primeiro porque ela não tem poder de polícia administrativa. Afirmou que se trata de crimes, invasões e uso inadequado da APP. O uso inadequado da APP é crime ambiental e roubo de cercas é crime de patrimônio. Isso pressupõe uma articulação com os órgãos de poder de polícia administrativa, até porque quando faz um B.O, tem dúvida, pois se a Fundação Renova faz um B.O, ela não é legitimada como proprietária da terra. O proprietário da terra que é o responsável. Ressaltou que esta questão tem que estar no radar da CT-Flor, há uma questão que diz respeito exclusivamente aos órgãos que detém o poder de polícia administrativa, que foge inteiramente a alçada da Fundação Renova, a partir de um determinado limite. O Sr. Ênio Fonseca destacou a importância do poder de polícia e informou que a CT-Flor também não tem poder de polícia. Então muitas vezes o encaminhamento das situações vivenciadas no cumprimento e atendimento do programa, por parte da Fundação Renova, informando da complexidade tem tido um entendimento e resposta que registramos a informação e, no entanto, a busca da solução ela passa sempre por um esforço negocial e de entendimento de comunicação com as pessoas juntamente com a atuação dos órgãos de poder de polícia que complementa este ciclo de identificado como crimes associados as questões levantadas. O Sr. Cláudio Soares, representante da Fundação Renova, esclareceu que a apresentação contemplou todos os pontos por falta de clareza sobre quais pontos do Relatório da Operação Watu demandavam esclarecimentos. Questionou a Sra. Flávia Ramos se a apresentação atendeu ao solicitado, tendo como resposta da referida, que houve o atendimento da demanda. Reforçou que a cláusula nº 160 trata da implantação, apesar de terem apresentado a respeito da manutenção, reforçou novamente o ponto e ressaltou a importância do encerramento da cláusula.

Finalmente, o Sr. Ênio Marcus Brandão Fonseca agradeceu a presença de todos. A 43ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Reconstrução e Restauração Florestal e Produção de Água encerrou-se às doze horas e quarenta e quatro minutos.

Ata aprovada por todos os presentes na 44ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água, no dia 08 de Fevereiro de 2021.



Ênio Marcus Brandão Fonseca

Coordenação da CT-Flor